



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 095/2024

Barra Mansa/RJ
Em 26 de Junho de 2024.

Ao

Exmoº. Sr.

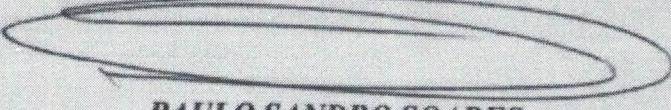
RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 105/2023, de autoria do Ilustre Vereador ***LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES***, que: “Institui a Semana de Conscientização do Luto Parental denominado “Lei Beatriz Macedo” no Município de Barra Mansa e dá outras providências”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemos-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.


PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE